PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2025, recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2025, recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, no Valor R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**		
10.302.0018 P. A A/C.0000		**Manut. Da Ativ. Do Conv. Nº74/2024 PGE- SESAU-TEA**		
3.3.90.39.00	2.700	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	F- A/C	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00	2.500	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	F-A/C	R$ 10.000,00
Total				**R$ 210.000,00**

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Valor
Superavit 2024	45021	R$ 210.000,00
TOTAL		**R$ 210.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de abril de 2025.

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 14/04/2025 às 14:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **628933** e o código verificador **82B5935A**.